



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - **CONSEMA**

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 262/2011

Altera a Resolução CONSEMA nº 083/2004, que dispõe sobre a criação da Câmara Técnica Permanente para tratar da Mineração no Estado do Rio Grande do Sul.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº10.330, de 27 de dezembro de 1994, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 2º da Resolução CONSEMA nº 083/2004, para incluir na composição da Câmara Técnica Permanente da Mineração, a entidade: **CREA/RS**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 16 de junho de 2011.

Jussara Rosa Cony
Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente

Publicado no DOE do dia 1 de julho de 2010.